



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Projeto de Evento de Extensão “35ª Semana do Contador de Maringá”.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 1501/2026;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Projeto, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação do Evento de Extensão “35ª Semana do Contador de Maringá”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.